

64.338

EMENDA SUBSTITUTIVA 02

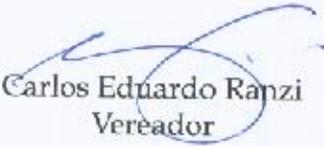
Substitui o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei CM nº 086-01/2021.

Substitui o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei CM nº 086-01/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º...

Parágrafo único. A apresentação, tramitação e votação serão obrigatoriamente secretas, considerando-se aprovado o projeto se contar com o voto favorável de, pelo menos, 2/3 dos membros do Poder Legislativo.

Sala Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2022.

  
Carlos Eduardo Ranzi  
Vereador